

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.689.310,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

7.689.310,42

Anulação

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	35	04.122.0403.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	36	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	167.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	49.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		
	59	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	147.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	68	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	72	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
	75	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	38.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	82	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	214.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	84	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	99	04.272.0403.1995.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	340.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	112	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	90.000,00	
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	115	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	60.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	102	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	278.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
106	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
126	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
130	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	191.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
133	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	135.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
138	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	59.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
152	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
169	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 02 24		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
822	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 62		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
830	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			
	204	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	205	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	04	FUNDEB			
	209	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	219	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	14.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	220	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC			
	262	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	128.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	265	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	267	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTC		
268	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	110.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
269	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	200,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
283	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
827	13.392.1301.1163.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	16.000,00		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
300	04.122.0403.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT		
310	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
311	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	172.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
320	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENT		
	321	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	200.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	322	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	328	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	861.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	330	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	331	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	332	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	333	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	728.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	335	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	31.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	381	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
384	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	470.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
815	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
819	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
386	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	48.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
395	26.782.1505.2237.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
817	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
353	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
354	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	42.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
356	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
357	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
373	21.609.2001.1078.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
450	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
453	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	310.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
463	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	74.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
466	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	62.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
467	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	310.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
475	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	513.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
476	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01	18
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
478	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 18		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
479	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
480	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	620.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 18		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
491	10.302.1001.2823.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
529	10.305.1001.2134.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 18		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
419	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	141.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 18		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
428	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	26.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 18		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
494	10.302.1002.2130.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	18.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 18		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
545	10.122.1002.1977.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 18		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

03	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
	553	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 18	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	554	10.302.1002.1979.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	564	10.305.1002.1981.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 18	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	832	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	110,42	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 004	RECURSO FNAS - COVID-19		
	597	08.122.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	601	08.122.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	646	08.244.0808.2255.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	653	08.244.0808.2257.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
03	12	04	IPRESB - FUNDO FINANCEIRO		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

Anulação

03	12	04	IPRESB - FUNDO FINANCEIRO		
749	09.122.0901.2160.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	38.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	04 15
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	600 001	FUNDO FINANCEIRO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
51	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-24.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
109	04.122.0403.2273.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
118	12.122.0402.1154.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-11.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
120	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-37.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
121	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
122	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
124	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
127	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
132	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
135	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
139	12.361.1201.1984.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-32.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
148	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
153	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05 07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
155	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
166	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-108.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
171	12.361.1201.5557.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-100.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
172	12.361.1201.5557.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-99.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
173	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
174	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
175	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-88.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2	02 24
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
179	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-110.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
187	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
188	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
191	12.365.1201.2225.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
193	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	04	FUNDEB		
211	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.970.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
212	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-197.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02 06 04 FUNDEB

214	12.361.1202.2043.0000 3.1.90.11.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
215	12.361.1202.2043.0000 3.1.90.13.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-670.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
218	12.361.1202.2043.0000 3.1.91.13.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 05 22
221	12.361.1202.2043.0000 3.3.90.39.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
226	12.365.1202.1985.0000 4.4.90.51.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 05 22
231	12.365.1202.1986.0000 4.4.90.51.00 02 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-409.000,00 F.R. Grupo: 2 02 24
234	12.365.1202.2227.0000 3.1.90.11.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
236	12.365.1202.2227.0000 3.1.91.13.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
241	12.365.1206.2226.0000 3.1.90.04.00 05 110 000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 05 22
242	12.365.1206.2226.0000 3.1.90.11.00 05 110 000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-295.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02 06 04 FUNDEB

245	12.365.1206.2226.0000 3.1.91.13.00 05 110 000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 05 22
-----	--	--	------------------------------------

252	12.366.1201.2049.0000 3.1.90.94.00 05 110 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
-----	--	--	----------------------------------

253	12.366.1201.2049.0000 3.3.90.14.00 05 110 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
-----	--	---	----------------------------------

254	12.366.1201.2049.0000 3.3.90.30.00 05 110 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
-----	--	---	----------------------------------

255	12.366.1201.2049.0000 3.3.90.36.00 05 110 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
-----	--	--	----------------------------------

256	12.366.1201.2049.0000 3.3.90.39.00 05 110 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 05 09
-----	--	--	----------------------------------

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM

270	13.391.1302.1096.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	----------------------------------

271	13.391.1302.2105.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	----------------------------------

272	13.391.1302.2105.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------------

279	13.392.1301.2291.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO I MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	-----------------------------------

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM

296	23.695.2302.1042.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------------

297	23.695.2302.2063.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	-----------------------------------

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

301	04.122.0403.2301.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	----------------------------------

302	04.122.0403.2301.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	----------------------------------

303	04.122.0403.2301.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------------

304	04.122.0403.2301.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------------

02 09 01 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM

306	20.122.2001.1164.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	------------------------------------

307	20.122.2001.2068.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	-----------------------------------

309	20.122.2001.2068.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	-----------------------------------

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
312	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-2.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
314	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
315	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
316	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
317	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
318	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-5.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
324	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-3.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
325	20.605.2002.2295.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
327	15.122.1503.1948.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-6.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	10
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
329	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-3.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
338	15.451.1503.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
339	15.451.1503.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
340	15.451.1503.1155.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-1.000,00			
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
341	15.452.1503.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
349	17.511.1702.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
350	17.511.1702.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
351	17.512.1702.1072.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
352	17.512.1702.1072.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
359	18.542.1801.1076.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
360	18.542.1801.1076.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

368	20.607.1702.1089.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
369	20.607.1702.1089.0000 4.4.90.51.00 05 110 000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 05 81
376	22.661.2201.1079.0000 4.4.90.51.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 05 81
377	23.691.1503.1091.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
378	23.691.1503.1091.0000 4.4.90.51.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 05 81
379	25.752.1504.1080.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
380	25.752.1504.1080.0000 4.4.90.51.00 05 110 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 05 81
389	26.782.1503.1065.0000 4.4.90.51.00 05 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 05 81
397	26.782.1505.2237.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
398	27.812.2701.1084.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 10 04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
409	16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
410	16.482.1601.1093.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
03	02	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHE			
413	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	14
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
424	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-128.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	18
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
427	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-226.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	18
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
431	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	18
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
447	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-753.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
573	08.122.0801.1165.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	14
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
589	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-110,42			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	14
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.666

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	692	08.273.0801.1899.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
03	12	05	IPRESB - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	757	09.122.0901.1962.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-18.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 04 15
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	764	09.122.0901.2166.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 04 15
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	776	28.846.0000.0015.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-10.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 04 15
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		

Anulação (-) -7.689.310,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Constitucional